



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 368

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Ligações e Contratos	5
Ratificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 368

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 2.030/2020
de 23 de Junho de 2020.

“Dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Residencial Vivendas do Porto, localizado no Distrito do Porto, neste município de Capela do Alto e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - As vias públicas do loteamento “Residencial Vivendas do Porto”, localizado no Distrito do Porto, neste município de Capela do Alto, ficam assim denominadas:

§ 1º - A atual “Rua 01” do referido loteamento fica denominada de RUA JOSÉ ANTONIO RODRIGUES.

§ 2º - A atual “Rua 02” do referido loteamento fica denominada de RUA ADELINA ANTUNES RODRIGUES.

§ 3º - A atual “Rua 03” do referido loteamento fica denominada de RUA DEOLINDO RODRIGUES.

§ 4º - A atual “Rua 04” do referido loteamento fica denominada de RUA FREDERICO QUEIRÓZ.

Art. 2º - A confecção e colocação das placas indicativas ficarão a cargo do Poder Executivo, cujas providências serão ultimadas com recursos próprios.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta as dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Junho de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 368

Página 3 de 7

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

DECRETO N° 3.119/2020

de 17 de Junho de 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 4º, Inciso III, da Lei nº 2.005, de 06 de Dezembro de 2019 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 271.490,00 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
Ficha: 103 - 15.452.0019.1016.0000 Obras e instalações - programas Infraestrutura...	105.000,00	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Local: 020503 SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ficha: 127 - 15.452.0023.2021.0000 Manutenção da iluminação pública municipal.....	106.490,00	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020802 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Ficha: 177 - 10.302.0028.2027.0000 Atendimento à população - media e alta complexidade	25.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 182 - 10.302.0028.2027.0000 Atendimento à população - media e alta complexidade	10.000,00	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 391 - 10.302.0028.2027.0000 Atendimento à população - media e alta complexidade	15.000,00	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020903 ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 261 - 12.361.0034.2035.0000 Manutenção e suporte ao ensino fundamental.....	10.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		

TOTAL..... R\$ 271.490,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I – Excesso de Arrecadação	R\$ 106.490,00	
II – Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:		
Local: 020802 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Ficha: 173 - 10.302.0028.1039.0000 Aquisição de equipamentos e material permanente...	30.000,00	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Ficha: 189 - 10.302.0028.2028.0000 Atendimento ao Caps I e Residência Terapêutica....	5.000,00	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 378 - 10.302.0028.1039.0000 Aquisição de equipamentos e material permanente...	15.000,00	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 368

Página 4 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

Local: 020901	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ficha: 220 - 12.365.0030.1041.0000	Construção, ampliação e reformas nas pré-escolas..	20.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 231 - 12.365.0032.1019.0000	Construção, ampliação e reformas de creches.....	25.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local: 020903	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 264 - 12.361.0034.2035.0000	Manutenção e suporte ao ensino fundamental.....	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020907	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	
Ficha: 290 - 12.306.0036.1048.0000	Obras e instalações na cozinha piloto.....	45.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local: 021002	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
Ficha: 311 - 13.392.0038.1059.0000	Obras e instalações relacionadas ao incentivo da cultura	15.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

TOTAL..... R\$ 271.490,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 17 de Junho de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 368

Página 5 de 7

Licitações e Contratos

Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

P.A Nº 148/2020	PROT. Nº 148/2020	MODALIDADE: DISPENSA
OBJETO	DP de licitação para aquisição de EPIS: máscara e aventais descartáveis para equipe da “Ala Covid”.	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 368

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

PROCESSO ADMINISTRATIVO		
PROCESSO Nº 148/2020	PROTOCOLO Nº 148/2020	MODALIDADE: DISPENSA
OBJETO	DP de licitação para aquisição de EPIS: máscara e aventais descartáveis para equipe da “Ala Covid”.	
EMPRESA VENCEDORA		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 368

Página 7 de 7

Capela do Alto, 17 de Junho de 2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2020
PROTOCOLADO SOB Nº 148/2020

FINALIDADE: DP de licitação para aquisição de EPIS: máscara e aventais descartáveis para equipe da “Ala Covid”.

Procedo à abertura do Processo Administrativo nº 148/2020, para DP de licitação para aquisição de EPIS: máscara e aventais descartáveis para equipe da “Ala Covid”.

O processo para o fim a que se destina acompanhará as normas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação posterior, devendo este ser autuado, protocolado e numerado.

Renata C. de Moraes Vieira

Divisão de Licitação

Capela do Alto, 17 de Junho de 2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2020
PROTOCOLO SOB Nº 148/2020

FINALIDADE: DP de licitação para aquisição de EPIS: máscara e aventais descartáveis para equipe da “Ala Covid”.

Valor Total: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)

Da Divisão de Licitação

A Contabilidade

A fim de atender as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação posterior, e ao Processo Administrativo nº 148/2020, objetando a abertura de Processo de Dispensa, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar informações da existência de saldo orçamentário, bem como fazer sua respectiva reservas.

Renata C. de Moraes Vieira

Divisão de Licitação

Capela do Alto, 17 de Junho de 2020.
DO GABINETE DO PREFEITO
PARA A DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO

Autorizo nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e Legislação posterior, conforme disponibilidade de verba orçamentária e recursos financeiros, a Dispensa de

Licitação para aquisição de EPIS: máscara e aventais descartáveis para equipe da “Ala Covid”.

PÉRICLES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Capela do Alto, 18 de Junho de 2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2020
PROTOCOLADO SOB Nº 148/2020

FINALIDADE: DP de licitação para aquisição de EPIS: máscara e aventais descartáveis para equipe da “Ala Covid”.

Prezado Senhor,

A fim de atender as normas legais da Lei Federal nº 8666/93, e Legislações posteriores e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2020, objetivando a abertura de Processo Licitatório na modalidade DISPENSA, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar parecer jurídico.

Matheus Tavares Soares

Divisão de Licitação

Processo Administrativo nº 148/2020
Dispensa 065/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de EPIS: máscara e aventais descartáveis para equipe da “Ala Covid”.

Capela do Alto, 24 de Junho de 2020.

Péricles Gonçalves

Prefeito Municipal